

Despacho n.º 21 075/2006

Por despacho de 22 de Setembro de 2006 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolsheiro fora do País a Madalena Cristina Marques da Costa Santos, técnica de 1.ª classe, nos dias 20 e 21 de Setembro de 2006.

2 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

Despacho n.º 21 076/2006

Por despacho de 22 de Setembro de 2006 do presidente do conselho directivo do ICBAS, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolsheiro fora do País aos seguintes docentes abaixo discriminados:

Doutor João José Oliveira Dias Coimbra, professor catedrático — nos dias 20 e 21 de Setembro de 2006.

Doutora Maria João Gameiro de Mascarenhas Saraiva, professora catedrática — no período compreendido entre 13 e 20 de Outubro de 2006.

Dr.ª Maria Ermelinda Antunes Soares Rodrigues Munz, assistente — nos dias 20 e 21 de Setembro de 2006.

2 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

Rectificação n.º 1528/2006

Para os devidos efeitos rectifica-se o aviso n.º 10 409/2006, referente ao concurso n.º 14/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 22 de Setembro de 2006, a pp. 19 811 e 19 812. Assim, no n.º 17, onde se lê:

«17.1.1 — Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum.

17.1.2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

- a) Regime de férias faltas e licenças;
- b) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
- c) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;
- d) Deontologia do serviço público;

17.1.3 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.»

deve ler-se:

«17.1.1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

- a) Regime de férias faltas e licenças;
- b) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
- c) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
- d) Deontologia do serviço público;

17.1.2 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.»

No n.º 18.3, alínea c), onde se lê «referida na alínea d) do n.º 18.2 do presente aviso.» deve ler-se «referida na alínea c) do n.º 18.2 do presente aviso.»

27 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

Rectificação n.º 1529/2006

Para os devidos efeitos rectifica-se o aviso n.º 10 413/2006, referente ao concurso n.º 15/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 22 de Setembro de 2006, a pp. 19 816 e 19 817.

Assim, no n.º 17, onde se lê:

«17.1.1 — Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum;

17.1.2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

- a) Regime de férias faltas e licenças;
- b) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
- c) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
- d) Deontologia do serviço público;

17.1.3 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.»

deve ler-se:

«17.1.1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

- a) Regime de férias faltas e licenças;
- b) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
- c) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
- d) Deontologia do serviço público;

17.1.2 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.»

27 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

Rectificação n.º 1530/2006

Para os devidos efeitos, rectifica-se que, na publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 22 de Setembro de 2006, aviso n.º 10 410/2006, a pp. 19 812 e 19 813, referente ao concurso n.º 12/2006, onde se lê:

«17.1.1 — Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum.

17.1.2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

- a) Regime de férias faltas e licenças;
- b) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
- c) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;
- d) Deontologia do serviço público.

17.1.3 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.»

deve ler-se:

«17.1.1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

- a) Regime de férias faltas e licenças;
- b) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
- c) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
- d) Deontologia do serviço público.

17.1.2 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.»

e no n.º 18.3, alínea c), onde se lê «referida na alínea d) do n.º 18.2 do presente aviso;» deve ler-se «referida na alínea c) do n.º 18.2 do presente aviso;».

27 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

Rectificação n.º 1531/2006

Para os devidos efeitos, se rectifica que na publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 22 de Setembro de 2006, do aviso n.º 10 408/2006, a pp. 19 809 e 19 810, referente ao concurso n.º 13/06, onde se lê:

«17.1.1 — Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum.

17.1.2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

- a) Regime de férias faltas e licenças;
- b) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
- c) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
- d) Deontologia do serviço público;

17.1.3 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.»

deve ler-se:

«17.1.1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

- a) Regime de férias faltas e licenças;
- b) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
- c) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
- d) Deontologia do serviço público.

17.1.2 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.»

27 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

Rectificação n.º 1532/2006

Para os devidos efeitos, rectifica-se que o aviso n.º 10 411/2006, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 22 de Setembro de 2006, a pp. 19 813 e 19 814, referente ao concurso n.º 11/2006, saiu com inexactidão, pelo que onde se lê:

«17.1.1 — Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum.

17.1.2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

- a) Regime de férias faltas e licenças;
- b) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
- c) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;
- d) Deontologia do serviço público;

17.1.3 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.»

deve ler-se:

«17.1.1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

- a) Regime de férias faltas e licenças;
- b) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
- c) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
- d) Deontologia do serviço público;

17.1.2 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.»

e, no n.º 18,3, alínea c), onde se lê «referida na alínea d) do n.º 18,2 do presente aviso;» deve ler-se «referida na alínea c) do n.º 18,2 do presente aviso;».

27 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

Rectificação n.º 1533/2006

Para os devidos efeitos, rectifica-se que o aviso n.º 10 414/2006, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 22 de Setembro de 2006, a pp. 19 817 e 19 818, referente ao concurso n.º 10/06, no n.º 11.1 do aviso de abertura, saiu com inexactidão, pelo que onde se lê «a prova de conhecimentos gerais, a ser realizada, será com base no programa de provas» deve ler-se «a prova de conhecimentos gerais será com base no programa de provas» e, no mesmo aviso, no n.º 11.2, onde se lê «a prova de conhecimentos específicos, sendo realizada, incidirá, nos termos do despacho conjunto» deve ler-se «a

prova de conhecimentos específicos incidirá, nos termos do despacho conjunto».

30 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 21 077/2006

Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de doutor em Ciências Sociais, na especialidade Relações Internacionais, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, requerida pela mestre Raquel Cristina de Caria Patrício:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor José Esteves Pereira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Adelino Eufrásio de Campos Maltez, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Costa de Albuquerque de Sousa Lara, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Filipe Lobo Fernandes, professor associado da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutora Carla Margarida Barroso Guapo da Costa, professora associada do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

28 de Setembro de 2006. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

Rectificação n.º 1534/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 14 de Julho de 2006, a pp. 11 286 e 11 287, o plano de estudos referente à licenciatura em Arquitectura ministrada na Faculdade de Arquitectura desta Universidade, rectifica-se que onde se lê:

	Disciplina	ECTS
3.º ano		
1.º semestre		
Tecnologias da Arquitectura, Urbanismo e Design.	Estruturas I	4,5
	Optativa tipo 1	2,5
	Optativa tipo 1	2,5
2.º semestre		
Tecnologias da Arquitectura, Urbanismo e Design.	Estruturas II	4,5
	Optativa tipo 1	2,5
	Optativa tipo 1	2,5

deve ler-se:

	Disciplina	ECTS
3.º ano		
1.º semestre		
Tecnologias da Arquitectura, Urbanismo e Design.	Estruturas I	5
	Optativa tipo 1	4,5
2.º semestre		
Tecnologias da Arquitectura, Urbanismo e Design.	Estruturas II	5
	Optativa tipo 1	4,5

19 de Setembro de 2006. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.